



Belém - PA, 22 de abril de 2020

DELIBERAÇÃO CGTI nº 07/2020

O **COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI**, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 14/04/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na **DELIBERAÇÃO DIREXE nº 27, de 07/04/2020**, e

CONSIDERANDO, o que dispõe a CI/GEAUDI nº 04/2020 de 19/02/2020, que encaminha o Relatório de Auditoria Interna nº 05/2019 - Receita operacional;

CONSIDERANDO, que a decisão DIREXE, em sua 1276ª R.O, de 10/03/2020, que tomou conhecimento do assunto e no que concerne as inconsistências do SCAP, definiu que a CGTI deve avaliar e propor soluções para tal questão;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir grupo de trabalho com o propósito de avaliar as não conformidades apontadas no Relatório de Auditoria e proponha sugestões que venham solucionar as referidas inconsistências decorrentes do SCAP.

DELIBERA:

- I. A criação de grupo de trabalho que promova as soluções apontadas no Relatório de Auditoria Interna nº 05/2019 e demais Relatórios verificados desde o exercício 2018, sobre as inconsistências do SCAP;
- II. Designar que os membros do CGTI, relacionados abaixo, constituem esse grupo de trabalho.
 - Márcio Costa de Souza (**GEGEST**)
 - Odlaniger Lourenço Damasceno Monteiro (**GETINF**)
 - Amanda Karolina Neri Malcher (**GEFINS**)
- III. Após Relatório conclusivo, encaminhar para conhecimento do CGTI, DIREXE e posterior baixa de ponto de Auditoria;
- IV. Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de assinatura


MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador CGTI